



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.012, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora Maria Elveni Mainardi pela concessão da Aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Elveni Mainardi**, a pedido, do cargo efetivo de Atendente de Creche – Matrícula 1425-1, nomeada por meio do Decreto nº 2.360/1995, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição concedida a servidora junto ao INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal